



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3450 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2274/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.38/2026

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Geradores de Energia Elétrica, de pequeno e médio porte, capacidades de 150 KVA, 180 KVA e 200 KVA, com acompanhamento técnico, para utilização em eventos promovidos pelo Município de Jacarezinho/PR. Conforme quantidade e especificações termo de referência.

**Valor:** R\$ 235.446,37 (Duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **02/06/2026**.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **19/06/2026**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia **19/06/2026**.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO/FECHADO

**Exclusiva ME/EPP/EQUIPARADAS, no âmbito local/regional, conforme Lei Municipal nº 4.468/2024.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 01 de junho de 2026.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2286/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.39/2026

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Geradores de Energia Elétrica, de pequeno e médio porte, capacidades de 260 KVA e 300 KVA, com acompanhamento técnico, para utilização em eventos promovidos pelo Município de Jacarezinho/PR. Conforme quantidade e especificações termo de referência.

**Valor:** R\$ 234.166,50 (Duzentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **02/06/2026**.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **19/06/2026**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 13:00 Horas Do Dia **19/06/2026**.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO/FECHADO

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 01 de junho de 2026.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

### ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 11288 de 28 de maio de 2026, faz-se a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º**

DOTAÇÃO	1020.0812200201.381
---------	---------------------

**LEIA-SE:**

**Art. 1º**

DOTAÇÃO	1020.0812200202.309
---------	---------------------

Jacarezinho, 01 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 149/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO: 20/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I e Decreto Municipal 11.138/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REAB. AO DEF. AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL – AJADAVI.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Entidade Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que a escola possa habilitar um melhor atendimento a seus alunos com o apoio integral à escola regular, colocação no mercado de trabalho, quando possível e integração à sociedade, através de Subvenção Educacional, oriunda da Secretaria Municipal de Educação. A Entidade deverá priorizar os encaminhamentos realizados pelos técnicos da Secretaria municipal de Educação, para as vagas nela existentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810 1236700092.371 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7854**

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** até 28 de fevereiro de 2026.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rafael Barbosa

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 55/2026

Jacarezinho/PR, 29 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2291/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.40/2026

**Objeto:** A presente licitação tem por Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 1.031.250,00 (Um milhão trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **02/06/2026**.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia **18/06/2026**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia **18/06/2026**.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO/FECHADO

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 01 de junho de 2026.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

### PORTARIA Nº 3950/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Transferir, **Plínio Marcondes Madureira**, Matrícula nº 978-4, ocupante do cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de junho de 2026.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 1º de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3450 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 11296/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo em Comissão de Diretor Geral de Patrimônio, Rodoviária e Cemitério, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC1, **Lucélio Braz da Silva**, a contar de 1º de junho de 2026.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 1º de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 11301/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo em Comissão de Diretor Geral de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC1, **Homero Pavan Filho**, a contar de 02 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 1º de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 11297/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo em Comissão de Diretor Geral de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC1, **Joice Aparecida dos Santos Nascimento**, a contar de 1º de junho de 2026.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 1º de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 11302/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado em Comissão para o cargo de Diretor Geral de Arrecadação e Receita, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC1, **Lucélio Braz da Silva**, a contar de 02 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 1º de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 11298/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo em Comissão de Diretor Geral de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC1, **Heloisa de Almeida Leite Garcia**, a contar de 1º de junho de 2026.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 1º de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 11303/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo em Comissão de Diretor Geral de Patrimônio, Rodoviária e Cemitério, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC1, **Maria Eduarda Torres Marcelino**, a contar de 02 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 1º de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 11299/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo em Comissão de Diretor Geral de Arrecadação e Receita, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC1, **Homero Pavan Filho**, a contar de 1º de junho de 2026.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 1º de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 11304/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor Geral de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC1, **Joice Aparecida dos Santos Nascimento**, a contar de 02 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 1º de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 11300/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo em Comissão de Diretor Geral de Dívida Ativa e Cobrança, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC1, **Maria Eduarda Torres Marcelino**, a contar de 1º de junho de 2026.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 1º de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 11305/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor Geral de Gestão em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC1, **Heloisa de Almeida Leite Garcia**, a contar de 02 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 1º de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3450 – 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 11293/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI, do art. 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que compete ao Município declarar Situação de Emergência e Estado de Calamidade e em conformidade como art. IV, da Portaria nº 260, do Ministério de Desenvolvimento Regional, de 02 de fevereiro de 2022, que estabelece que o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá declarar Situação de Emergência e Estado de Calamidade, conforme critérios estabelecidos na Portaria nº 260;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º. § 3º da Lei Federal nº 12.651/2012, "É dispensada a autorização do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas";

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º., XXXVIII da Resolução SEDEST nº 02, de 17 de janeiro de 2020, que considera Situação de Emergência ou Calamidade Pública toda "situação anormal, decretada pelo poder público, provocada por desastres naturais ou não, causando sérios danos e prejuízos à comunidade, representando perigo e risco de vida aos habitantes, obrigando a diminuição ou interrupção temporária de diversos serviços como educação, saúde e transporte, implicando no comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público atingido";

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º. da Resolução SEDEST nº 02, de 17 de janeiro de 2020, que estabelece a emissão de autorização ambiental para situações de emergência ou calamidade pública para utilização de material mineral em obras emergenciais;

**CONSIDERANDO** a Orientação Técnica nº 01/2025 do Instituto Água e Terra que dispõe sobre a autorização ambiental para utilização emergencial ou calamidade pública;

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 88/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** o volume de chuva registrado nos últimos 30 dias, que comprometeram significativamente a trafegabilidade das estradas vicinais, pontes, bueiros e acessos às propriedades rurais, dificultando o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola, o acesso de moradores, bem como o atendimento de serviços essenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de medidas emergenciais para restabelecer as condições mínimas de trafegabilidade e garantir o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte de insumos;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada a situação de calamidade pública no território do Município de Jacarezinho por 120 (cento e vinte) dias, em virtude dos estragos causados pelas fortes chuvas às estradas rurais.

**Art. 2º.** Por força deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a adotar e executar as medidas necessárias a manutenção e conserto das estradas rurais, e demais áreas que necessitem de cascalhamento emergencial conforme inciso VI, do art. 5º da Resolução SEDEST nº 02/2020 e art. 8º. § 3º da Lei Federal nº 12.651/2012.

**Art. 3º.** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 1º de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Extrato do Termo de Aditivo

#### Termo de Aditivo 02/2026

**Partes:** Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);

**Cláusula Primeira:** O Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, é autorizado, através da(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1.883/2008 e 4.254/2022, a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, visando o desenvolvimento de ações em saúde.

**Cláusula Segunda:** Consiste o objeto do presente instrumento a realização de consultas, exames médicos especializados, todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2026.

**Parágrafo primeiro.** Os itens constantes no objeto deste contrato são desvinculados da cota Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CONTRATADO).

**Valor Total: R\$ 600.000,00**

**Data da Assinatura:** 01 de junho de 2026;

**Modalidade:** Termo de Aditivo;

Ademir Aparecido Moreira  
Secretário Municipal de Saúde

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 56/2026

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2026

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: atendimento a criança e adolescente carente, idoso, o deficiente e a mulher gestante; organização da ação do voluntariado, em benefício das entidades sociais do Município; incentivo a comunidade no processo de desenvolvimento social, para uma maior participação; melhoramento da condição de vida da população carente, através de uma educação popular e promoção a integração do Programa com Órgãos Oficiais que atuam no campo social, para melhor atendimento às Entidades Sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I; da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 11198/2026 de 30/03/2026; RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto a contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3951/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.539, de 26 de fevereiro de 2025,

### RESOLVE:

I – Nomear a servidora **Gabrielle Victória da Fonseca**, matrícula nº 3991-8, para atuar como Supervisor de Redação e Revisão de Atos Oficiais, **Símbolo FG3**, da Procuradoria Geral do Município, a contar de 1º de junho de 2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 1º de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3952/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.879/2026,

### RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.879/2026 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04 de junho de 2026, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 1º de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3953/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal nº 11.111/2026,

### RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidades Ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social**, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

#### Presidente:

Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz

#### Membros:

Melina Cândida Côco Rafagnin

Fabiola Cristina Rodrigues Damas

Paulo Vitor Batista da Silva

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

V - Revoga-se a Portaria nº 3.897/2026.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 1º de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3450 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11306/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.428,91 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais noventa e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00	5965	Obras e Instalações - Fonte: 3510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia – Exercícios Anteriores.	29.428,91
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>29.428,91</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	29.428,91
<b>TOTAL</b>		<b>29.428,91</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3450 – 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11307/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.511,46 (duzentos e vinte cinco mil quinhentos e onze reais e quarenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00	5992	Obras e Instalações - Fonte: 36006 – Contrato de Repasse nº 910773/2021/MDR/CAIXA - Pavimentação – Av: Getúlio Vargas – Exercícios Anteriores.	
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>225.511,46</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

6006	Contrato de Repasse nº 910773/2021/MDR/CAIXA - Pavimentação – Av: Getúlio Vargas.		225.511,46
<b>TOTAL</b>			<b>225.511,46</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3450 – 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11308/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reaberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100141.441	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	80.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>80.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>80.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal